

Ata nº 243 de 03/01/2013 – Conselho Deliberativo do Canoasprev

Aos tres dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às catorze horas, na sala de reuniões do Canoasprev, localizada na rua Inconfidência 817, 3º andar, reuniram-se em Reunião Extraordinária, os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, titulares Jacqueline Amorim Remião, Jose Hermeto Lagranha, Mariza Hansen Rangel, Nelma Terezinha Rodrigues Daniel, Monir Silva Saldanha. Suplentes, Adriana Trautmann, Jarí Rosa de Oliveira e Rejane Fatturi Duarte. Aberta a sessão pela sra. Presidente Jacqueline Amorim Remião, agradeceu a presença dos membros do conselho fiscal, Lia Bernadete Greff, Ioni Knack e Cesar Wolf. Tomando a palavra a sra. Presidente Jacqueline Amorim Remião, colocou a par do conselho, que soube pela imprensa que havia sido aprovado na Câmara um Projeto de Lei de nº 47, criando cargo de secretário adjunto para o Canoasprev, projeto este que o conselho não tomou conhecimento sendo esta a segunda vez que o Executivo cria ou altera lei do Instituto sem conhecimento do conselho. O Sr. César Wolf acredita que a criação de cargos para o Canoasprev sem conhecimento do conselho deliberativo, deve ser oficiado o Sr. Prefeito Municipal e encaminhado cópia do ofício ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, uma vez que não se sabe qual foi a forma de criação, se a criação do cargo é útil e qual o impacto financeiro disso sobre o Canoasprev. O Conselheiro Hermeto diz que se a criação do cargo de secretário adjunto, se o conselho entender que o cargo não é bom para o Canoasprev, deve-se manifestar através de correspondência ao Sr. Prefeito. A conselheira Mariza, acha que as indicações para presidência e para o cargo de secretário adjunto foram muito boas, a melhor de todas as indicações do atual Prefeito, o que foi reconhecido por grande parte do conselho, porém ressalta que assim como os demais conselheiros, as alterações na legislação do Canoasprev, devem sim passar pelo conselho, conforme previsto no artigo 12 da Lei 4739/2003. A Sra Rejane falou que todo e qualquer documento encaminhado, deve ter uma data para resposta, e se a data não for cumprida deve ser cobrado pessoalmente. Após longa discussão foi sugerido a confecção de um ofício, o qual foi rascunhado na própria reunião, e sugerido ao Sr. Prefeito para que não haja nomeação do novo secretário, até ser encaminhado a este conselho justificativa para criação do cargo e o impacto financeiro deste cargo, a fim de análise. Assim sendo a Sra. Jacqueline, se prontificou a fazer o ofício e entregá-lo no protocolo do gabinete do Sr. Prefeito. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e por mim Mariza Hansen Rangel, secretaria do Conselho Deliberativo, lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

